

	<b>Ata de Reunião</b>	
	<b>Assunto:</b> Comissão Colaborativa	<b>Data:</b> 15/06
	<b>Redator:</b> Marcela Gonzaga	<b>Local:</b> Sala Virtual AEPII
		<b>Hora Início/Fim:</b> 15:30 às 16:46

<b>Integrantes:</b>
Juiz de Direito Fabio Alessandro Costa Bastos -Assessoria Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais
Juíza de Direito Fabiana Andréa de Almeida Oliveira Pellegrino - Coordenação dos Juizados Especiais – COJE
Juiz de Direito Jonny Maikel dos Santos - Corregedoria das Comarcas do Interior
Juíza de Direito Rosemunda Souza Barreto Valente
Juiz de Direito Glauco Dainese de Campos
Juiz de Direito Joselito Rodrigues de Miranda Junior
Janaína Barreto de Castro, Secretária de Gestão de Pessoas
Thaís Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau
Marcela Valverde Gonzaga, assessora da AEPII
Marcela Rangel, assessora da DPG
Adriano Batista – Representante da OAB

## DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos 15 dias do mês de junho do corrente ano, compareceram a este Tribunal de Justiça da Bahia, na sala de reuniões da AEPII, às 15:30 horas, os membros do Comissão Colaborativa, para discussão dos pontos da pauta abaixo.

Iniciada a reunião, o Juiz Assessor Especial da Presidência, Dr. Fábio Bastos passou a explicar sobre os pontos da pauta a seguir:

### 1. Apresentação dos novos membros.

Houve leitura do Decreto Judiciário n 111, de 10 de fevereiro de 2020, com a alteração da composição da Comissão Colaborativa:

*Art. 1º Alterar a composição da Comissão Colaborativa para proposições, diagnóstico e enfrentamento de demandas do Poder Judiciário, instituída por meio do Decreto Judiciário n.º 1.129, de 14 de dezembro de 2016, que passará a ser integrada pelos seguintes membros:*

*Juiz de Direito Fabio Alessandro Costa Bastos -Assessoria Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais, a quem cabe a Presidência da Comissão;  
 Juíza de Direito Eduarda de Lima Vidal -Assessoria Especial da Presidência I - Magistrados;  
 Juíza de Direito Fabiana Andréa de Almeida Oliveira Pellegrino - Coordenação dos Juizados Especiais – COJE;  
 Juíza de Direito Andréa Paula Matos Rodrigues Miranda - Corregedoria Geral da Justiça;  
 Juiz de Direito Jonny Maikel dos Santos - Corregedoria das Comarcas do Interior;  
 Juíza de Direito Rosemunda Souza Barreto Valente;  
 Juiz de Direito Glauco Dainese de Campos;  
 Juiz de Direito Joselito Rodrigues de Miranda Junior;  
 Janaína Barreto de Castro, Secretária de Gestão de Pessoas;  
 Thaís Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau; e  
 os advogados, Bel. Adriano Ferreira Batista de Souza (OAB/BA 15.048), Bela. Thais Bandeira Oliveira Passos (OAB/BA 20.756) e Bela. Ilana Kátia Vieira Campos (OAB/BA 9.247), indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado da Bahia;*

Dr. Fábio Alessandro cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos membros e passou para o próximo item.

### 2. Regime de Teletrabalho.

	<b>Ata de Reunião</b>		
	<b>Assunto:</b> Comissão Colaborativa		<b>Data:</b> 15/06
	<b>Redator:</b> Marcela Gonzaga	<b>Local:</b> Sala Virtual AEPII	<b>Hora Início/Fim:</b> 15:30 às 16:46

Explanou acerca dos resultados positivos do teletrabalho. Informou que os dados estatísticos do Estado da Bahia mostram que o número de contaminados continua a crescer e o TJBA está estudando a possibilidade de estender o prazo de suspensão das atividades presenciais. Informou que a Presidência do TJBA preza pela democratização de decisões desta magnitude, abrindo espaço para discussão com os órgãos jurisdicionais.

Com a palavra, Dr. Joselito Miranda cumprimentou a todos e passou a explicar sobre o posicionamento da Corregedoria Geral de Justiça do TJBA acerca do assunto. Informou que no último dia 12, foi editado mais um provimento da CGJ, prorrogando os atos já editados com relação aos cartórios extrajudiciais, até 31 de dezembro. Acrescentou que o ato está em consonância com o Provimento CNJ 105. Com relação aos atos normativos que regulamentam as atividades das unidades judiciais, o TJBA edita atos conjuntos da Corregedoria e Presidência.

Dr. Glauco saudou a todos e explanou que tem-se que ter uma atitude responsável com relação à pandemia. Pontuou que concorda que os trabalhos estão sendo bem executados no modo remoto. Adicionou que tudo pode ser aperfeiçoado, como por exemplo na questão de atendimento virtual aos advogados.

Dra. Rosemunda, somou que acha prudente a continuação do teletrabalho. Pontuou a questão das Varas Criminais relacionadas aos réus presos. Informou que as Varas Criminais já iniciaram as audiências por videoconferência, apenas nos casos de consentimento de ambas as partes. Acrescentou que os presídios têm colaborado com as audiências. Acredita que o caminho, para as Varas Criminais, é incentivar a aderência das partes para realização de audiências por videoconferência.

Dr. Fábio informou que, acerca deste ponto, foram realizadas três reuniões com OAB, AMAB, Ministério Público, Defensoria Pública e associações, para tratar, entre outras matérias, da realização de audiências criminais por videoconferência. Informou que, no momento das reuniões, não restou consensada a solução, ficando acordado que o TJBA aguardará o posicionamento do CNJ no bojo dos Pedidos de Providência protocolados pela DPE, para adotar a diretriz determinada.

Dr. Adriano, representante da OAB, cumprimentou a todos, e informou que a advocacia sofre as consequências da pandemia de uma forma avassaladora. Pontuou que, apesar deste sofrimento, a diretoria da OAB, continua pensando na vida em primeiro lugar. Anunciou que muitos clamam que a OAB advogue na defesa do retorno dos trabalhos presenciais, mas a vertente da diretoria da OAB continua no sentido de seguir as diretrizes das autoridades sanitárias. Somou que a OAB concorda com o CNJ nas prorrogações quinzenais da suspensão das atividades presenciais. Pensa que a suspensão deve vigorar até as autoridades sanitárias determinarem de forma contrária. Noticiou que, quanto às audiências por videoconferência, a OAB continua militando contra a realização destas sem segurança jurídica. Exemplificou possibilidades de realização de audiência telepresenciais que não garantem todos os direitos e garantias. Reiterou que o posicionamento da OAB continua no sentido de que as audiências de instrução por videoconferência só devem ocorrer quando ambas as partes concordarem.

	<b>Ata de Reunião</b>		
	<b>Assunto:</b> Comissão Colaborativa		<b>Data:</b> 15/06
	<b>Redator:</b> Marcela Gonzaga	<b>Local:</b> Sala Virtual AEPII	<b>Hora Início/Fim:</b> 15:30 às 16:46

Concluiu pontuando os pleitos da OAB: 1. Requer melhor atendimento aos advogados em algumas unidades que não atendem telefone e os e-mails não são respondidos. 2. Solicita um canal efetivo das Corregedorias do TJBA para os advogados e as partes.

Em resposta às demandas da OAB, Dr. Joselito Mirando lembrou a existência da Ouvidoria Geral, ligada à 2ª Vice Presidência, para atender às partes e aos advogados. Noticiou que a Ouvidoria é um caminho viável e idôneo para registro de ocorrências, tendo, inclusive, poder de fixar prazos para resposta e solicitar efetividade nas demandas.

Dr. Fábio Alexsandro acrescentou que o Assessor Especial da Ouvidoria Geral é o Juiz Raimundo Nonato e o ouvidor adjunto é o servidor Guilherme, ligados à 2ª Vice Presidência, e que cada cartório deve informar e-mail e telefone atualizado.

Dr. Jonny Maikel, cumprimentou a todos e acrescentou que a Ouvidoria pode ser usada para casos menos graves, e, em casos de medidas mais enérgicas, disponibilizou o e-mail da Corregedoria das Comarcas do Interior: [serpinterior@tjba.jus.br](mailto:serpinterior@tjba.jus.br). Lembrou que os casos mais simples, devem ser levados, de fato, para a Ouvidoria. Somou, ainda, que todos os casos que não são resolvidos pela Ouvidoria, são encaminhados para as corregedorias.

### **3. Projeto de expansão dos Cartórios Integrados.**

Iniciando o próximo item, Dr. Fábio Alexsandro trouxe ao debate o Projeto de Expansão dos Cartórios Integrados, patrocinado pela AEPII, gerenciado pela DPG e demandado pela SEJUD. Apresentou e passou a palavra para a Diretora de Primeiro Grau, Thais Fellipi.

Thais Fellipi cumprimentou a todos e passou a explicar sobre o escopo do projeto. Informou que foram eleitos os 6º, 7º, 8º, 9º e 10º cartórios cíveis da Comarca de Salvador. Ressaltou que o objetivo do projeto é a melhoria da prestação jurisdicional, com a melhor distribuição dos recursos humanos e do espaço físico, de modo a garantir agilidade nos trâmites judiciais, a promoção da celeridade e o aumento da produtividade.

Sinalizou que, neste estudo do projeto, foram analisados os procedimentos no CNJ que tratam sobre demandas relativas a Cartórios Integrados, no sentido de, por exemplo, atendimento de balcão não ser realizado por estagiário de nível médio, o acesso com portas não trancadas e parte das divisórias serem transparentes.

Noticiou que o termo de abertura já foi assinado pela AEPII e SEJUD e as demandas administrativas já foram iniciadas para sua implantação.

### **4. Equipe de Saneamento. Dec. 307, de 2020.**

Acerca do item, Dr. Fábio informou que a Juíza Assessora Eduarda Vidal – AEPI, deliberou, junto a presidência, a edição do Decreto n. 307, que constituiu a Equipe de Saneamento.

	<b>Ata de Reunião</b>		
	<b>Assunto:</b> Comissão Colaborativa		<b>Data:</b> 15/06
	<b>Redator:</b> Marcela Gonzaga	<b>Local:</b> Sala Virtual AEPII	<b>Hora Início/Fim:</b> 15:30 às 16:46

Thais Fellipi somou que a Equipe também está vinculado à Diretoria de Primeiro Grau. Informou que uma parte do grupo está contando com o apoio da CGJ, atuando em algumas unidades que já tem algum tipo de pedido da OAB ou do CNJ para que seja feito saneamento. E outra parte estará atuando nas unidades com grande taxa de Meta 02. Foi feito um cronograma com base em alguns critérios, como por exemplo, ausência de magistrado na unidade, grande volume processual.

Com a palavra, Dra. Fabiana Pellegrino, acrescentou que os “robôs” utilizados nas Varas de Fazenda Pública poderão ser utilizados pelo Grupo de Saneamento, colocando-se à disposição para interlocução com a DPG acerca da ferramenta.

### **5. Inscrição do Mutirão de Curatela no Prêmio Innovare.**

Foi informado que os Mutirões de Curatela, realizados nas Obras Sociais Irmã Dulce e em Comarcas do Interior, impulsionados por esta Comissão Colaborativa, foi inscrito no Prêmio Innovare.

O Instituto Innovare é uma associação sem fins lucrativos que tem como objetivos principais e permanentes a identificação, premiação e divulgação de práticas do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e de advogados, que estejam contribuindo para a modernização, a democratização do acesso, a efetividade e a racionalização do Sistema Judicial Brasileiro.

O Projeto Mutirões de Curatela, de iniciativa da Assessoria Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais, teve por objetivo a realização de mutirões de entrevistas e perícias das Ações de Curatela, em trâmite nas varas competentes em comarcas selecionadas, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

### **6. Pedido de Providências CNJ. Antecipação e parcelamento do abono de férias dos magistrados.**

Instaurado pelo Ministro Humberto Martins, o CNJ encaminhou pedido de providências ao TJBA a fim de apurar a antecipação e parcelamento do abono de férias aos magistrados.

Com a palavra, a Secretária da SEGESP, Janaína Barreto de Castro, cumprimentou a todos e informou ser importante salientar que não se trata de indenização de férias, conforme veiculado em matérias. Trata-se do terço constitucional de férias, que é o salário férias que é pago a qualquer trabalhador, seja servidor público ou da iniciativa privada, no mês anterior do usufruto das férias. Noticiou que na Bahia, ficou convencionado que os magistrados recebem este “salário férias” no mês de dezembro. Somou que na folha de pagamento de dezembro existem outros eventos que deixam a folha muito carregada, a exemplo da segunda parcela do décimo terceiro, que é paga até dia 19 de dezembro para todos os servidores e magistrados, bem como, a indenização de férias para aqueles magistrados que desejam vender os 10 dias de férias, também chamado de abono pecuniário.

	<b>Ata de Reunião</b>		
	<b>Assunto:</b> Comissão Colaborativa		<b>Data:</b> 15/06
	<b>Redator:</b> Marcela Gonzaga	<b>Local:</b> Sala Virtual AEPII	<b>Hora Início/Fim:</b> 15:30 às 16:46

Esclareceu que, com o acompanhamento da folha mês a mês, percebe-se que o valor pago no mês de dezembro é muito superior aos outros meses, por conta destes eventos. Em razão disto, a SEGESP estudou e sugeriu uma reprogramação financeira, a qual consistiria no parcelamento destes eventos. Inteirou que, infelizmente, esta notícia chegou distorcida na mídia e no CNJ, reiterou que não se trata de indenização de férias, e sim, o salário férias dos magistrados.

## 6. O que ocorrer.

Dr. Adriano, pediu a palavra e solicitou da AEPII a interlocução com a Presidência no sentido de responder o requerimento da OAB, enviado por Ofício, que trata da regulamentação do atendimento ao advogado virtualmente, solicitando, por fim, a disponibilização aos advogados, no portal do TJBA, de informações compiladas acerca dos procedimentos extraordinários em razão da pandemia.

Dr. Fábio Alexsandro informou que, em relação ao ponto do atendimento do advogado pelo magistrado, a própria Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN e o Estatuto da OAB prevê. Somou que o Presidente tem conhecimento do ato baixado no TRE, pelo Presidente Jatahy, e está muito sensível a este ponto. Pontuou que está agendada reunião da mesa diretora para que se possa elaborar um ato conjunto disciplinando o atendimento ao advogado. Com relação ao segundo ponto, informou que levará ao conhecimento do Presidente, e pontuou que a administração está empenhada para desenvolver planilha informativa dos atos editados neste sentido, concluindo que a própria OAB poderá colaborar com a DPG, SEGESP e ASCOM, realizando um trabalho conjunto para fazer a divulgação destes atos normativos.

Dr. Fábio agradeceu a presença, parabenizando pelo trabalho desenvolvido por todos. Concluiu informando que a AEPII está aberta a qualquer necessidade. A administração do Desembargador Lourival vem implementando uma gestão democrática, sempre tomando decisões conjuntamente com as Corregedorias e Vices Presidências do TJBA e os órgãos externos da OAB, Ministério Público e Defensorias, finalizando a reunião.

Nada mais havendo, eu, Marcela Gonzaga, lavrei a presente ata.